



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 37216130 - Email: ppgsc@contato.ufsc.br

## EDITAL Nº 02/PPGSC/2019

### SELEÇÃO DE CANDIDATO(A)S ÀS BOLSAS PARA PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR DE 2019 DO SUBPROJETO PRINT-CAPES/UFSC COORDENADO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

**Título do Tema: SAÚDE HUMANA**

**Título do Subprojeto: ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E MOBILIDADE URBANA**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições como programa líder de subprojeto do PRINT-CAPES/UFSC, torna público que estão abertas as inscrições para **seleção de bolsistas para professor visitante no exterior**, com início do período de estudos no exterior entre 01 de outubro de 2019 a 31 de março de 2020.

#### 1. DA FINALIDADE

1.1. O Programa CAPES/PRINT-UFSC de Professor Visitante no Exterior visa oferecer bolsas no exterior para a realização de estudos avançados após o doutorado e destina-se a professores que possuam vínculo empregatício com a UFSC e que sejam credenciados como docentes permanentes nos seguintes Programas de Pós-Graduação vinculados ao Subprojeto **“Envelhecimento Saudável e Mobilidade Urbana”**:

- a) Programa de Pós-Graduação em **Saúde Coletiva**;
- b) Programa de Pós-Graduação em **Educação Física**;
- c) Programa de Pós-Graduação em **Arquitetura e Urbanismo**.

1.2. O Programa CAPES/PRINT-UFSC de Professor Visitante no Exterior se divide em duas categorias de bolsa:

1.2.1. Professor Visitante no Exterior Júnior: professor com vínculo empregatício com a UFSC e que obteve o título de doutor há, no máximo, dez anos, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo;

1.2.2. Professor Visitante no Exterior Sênior: professor com vínculo empregatício com a UFSC e que obteve o título de doutor há mais de dez anos, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo;

1.3. A categoria Professor Visitante no Exterior tem como público-alvo os professores que possuam inserção nos meios acadêmicos ou de pesquisa nacionais e internacionais, com reconhecida produtividade científica e tecnológica na sua área do conhecimento.

1.4. A categoria Júnior objetiva proporcionar oportunidade de aprofundamento de estudos e pesquisas para professores em fase de consolidação acadêmica, com vínculo institucional.

1.5. A categoria Sênior objetiva atender ao público acadêmico de professores que possuam comprovada liderança nos meios acadêmicos ou de pesquisa nacionais e internacionais, com reconhecida produtividade científica e tecnológica na sua área do conhecimento, com vínculo institucional.

1.6. O Programa tem como objetivos específicos:

1.6.1. Incentivar a criação de parcerias e o início ou consolidação de uma rede de pesquisa existente;

1.6.2. Contribuir para a manutenção e/ou estabelecimento do intercâmbio científico por meio da contínua formação dos professores na área do Projeto Institucional de Internacionalização da UFSC;

1.6.3. Desenvolver a internacionalização da UFSC com o retorno dos professores;

1.6.4. Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre professores que atuam na UFSC e seus colaboradores no exterior, por meio do fomento a execução de projetos conjuntos;

1.6.5. Ampliar o acesso de professores da UFSC a centros internacionais de excelência;

1.6.6. Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica e tecnológica da UFSC.

## **2. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. A concessão de bolsas de Professor Visitante no Exterior de 2019 seguirá o calendário deste Edital;

2.2. As categorias de Professor Visitante no Exterior Júnior e de Professor Visitante no Exterior Sênior são independentes entre si, não sendo permitido o remanejamento e o intercâmbio de uma para outra em vista do tempo de doutoramento exigido para cada modalidade;

2.3. Não serão pagas pela Capes taxas acadêmicas e administrativas para essa modalidade tendo em vista a expectativa de parceria e colaboração entre os professores/pesquisadores da UFSC e das Instituições de Ensino e Pesquisa no exterior;

2.4. Os benefícios serão outorgados exclusivamente ao(à) bolsista e independem de sua condição familiar e salarial, não sendo permitido o acúmulo de benefícios para a mesma finalidade e o mesmo nível, devendo o(a) candidato(a) declarar a recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e requerer sua suspensão ou cancelamento, de modo que não haja acúmulo de bolsas durante o período de estudos no exterior.

## **3. DA DURAÇÃO DAS BOLSAS**

3.1. A duração da bolsa é de 6 (seis) meses, improrrogáveis, conforme o Projeto PRINT-CAPES/UFSC;

3.2. A duração da bolsa tem que estar em consonância com o período de afastamento a ser solicitado e aprovado por todas as instâncias na UFSC;

3.3. Serão indeferidas, a qualquer tempo, as candidaturas que apresentem divergências de datas apresentadas nos seguintes itens:

3.3.1. Divergências de datas para início e fim dos estudos nos documentos a serem apresentados;

3.3.2. No cronograma de atividades;

3.3.3. Nas manifestações das instituições envolvidas ou quaisquer outros documentos.

#### **4. DAS INSTITUIÇÕES RECEPTORAS**

4.1. O Subprojeto “**Envelhecimento Saudável e Mobilidade Urbana**” oferece vagas de bolsas de professor visitante no exterior, disponibilizadas pelo PRINT-CAPES/UFSC, que deverão ser realizados em uma das instituições receptoras estrangeiras (Anexo I).

4.2. Considerando que a Capes não se responsabiliza por despesas relacionadas ao pagamento de taxas acadêmicas e de pesquisa, a instituição receptora deverá isentar o professor visitante da cobrança de referidas taxas, ficando o candidato responsável por observar esse requisito junto à mesma.

4.3. A aprovação do(a) candidato(a) no presente processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudos fornecida pela CAPES, da qual dependerá a liberação dos respectivos recursos disponíveis.

#### **5. DO CRONOGRAMA**

5.1 O edital seguirá de acordo com os prazos estabelecidos abaixo:

<b>Etapa</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Inscrições dos candidatos	06/05 a 24/05/2019	Candidato
Divulgação da comissão de seleção	27/05/2019	PROPG
Homologação das inscrições	30/05/2019	Comissão de seleção
Pedidos de reconsideração do indeferimento da inscrição	03 e 04/06/2019	Candidato
Resultado final da homologação das inscrições, caso houver pedidos de reconsideração	10/06/2019	Comissão de seleção
Divulgação dos candidatos classificados	08/07/2019	Comissão de seleção
Pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção	10 e 11/07/2019	Candidato
Divulgação do resultado após análise dos pedidos de reconsideração	18/07/2019	Comissão de seleção
Pedidos de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC	22 e 23/07/2019	Candidato
Divulgação do resultado após análise dos pedidos de recurso	30/07/2019	Comissão de seleção

Envio à PROPG da documentação dos candidatos aprovados	31/07 a 09/08/2019	Comissão de seleção
--	--------------------	---------------------

## 6. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos no ato da inscrição:

6.1.1 Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;

6.1.2 Residir no Brasil;

6.1.3 Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição;

6.1.4 Ter obtido o título de doutorado há até 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) categoria Júnior e há mais de 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) categoria Sênior, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo;

6.1.5 Ter vínculo empregatício com a UFSC (não se caracteriza como vínculo empregatício o trabalho voluntário ou de colaboração temporária);

6.1.6 Ser professor permanente credenciado em Programa de Pós-Graduação vinculado ao subprojeto PRINT-CAPES/UFSC;

6.1.7 Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;

6.1.8 Manter o currículo Lattes atualizado, tendo em vista que o mesmo poderá ser utilizado para análise das informações sobre produção científica e trajetória do candidato, além de outras informações.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 06 a 24 de maio de 2019, on line, através do link <https://forms.gle/1P1erMNjfCz33QHE7>. Em caso de dúvidas o candidato deverá encaminhar e-mail para [ppgsc@contato.ufsc.br](mailto:ppgsc@contato.ufsc.br).

7.2 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3 Cada professor poderá se inscrever somente em um único edital de seleção de bolsas para professor visitante no exterior de 2019 do PRINT-CAPES/UFSC. Caso o professor se inscreva em dois ou mais editais, as candidaturas serão automaticamente canceladas.

7.4 O período para início dos estudos no exterior, indicado no formulário de inscrição, poderá ser alterado uma única vez.

7.5. Os documentos necessários à inscrição no processo seletivo são os seguintes:

7.5.1. Formulário de Inscrição, completamente preenchido, disponível no Anexo III;

7.5.2. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “carteira de identidade”, contendo a carteira de identidade (RG) ou de outro documento que comprove a nacionalidade brasileira. Em casos de estrangeiros, cópia do visto permanente de residência no país.

7.5.3. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “diploma”, contendo o diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira.

7.5.4. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Currículo Lattes”, contendo o currículo atualizado e extraído da Plataforma Lattes com produção intelectual a partir do ano de 2009.

7.5.5. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “publicações”, contendo a cópia de até 5 (cinco) publicações consideradas mais relevantes e realizadas pelo(a) candidato(a) nos últimos 5 (cinco) anos.

7.5.6. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “vínculo empregatício”, contendo comprovante de vínculo empregatício com a UFSC.

7.5.7. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Carta de aceite”, contendo a carta do(a) colaborador(a) da instituição no exterior, com manifestação de interesse no projeto de pesquisa, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da respectiva instituição. A carta deve atestar que o candidato possui proficiência na língua suficiente para as atividades propostas. Alternativamente, o candidato pode apresentar algum dos certificados de proficiência exigidos pela instituição de destino.

7.5.8. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Currículo do Colaborador”, contendo o currículo resumido do(a) colaborador(a) da instituição no exterior.

7.5.9. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Projeto de Pesquisa”, contendo o projeto de pesquisa, em português, com no máximo 15 (quinze) páginas, com cronograma das atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Devem-se seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

I - Título;

II - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade, relevância e aderência ao subprojeto (vide Anexo II);

III - Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;

IV - Metodologia a ser empregada;

V - Cronograma das atividades;

VI – Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;

VII – Justificativa para a escolha da IES de destino e colaborador no exterior;

VIII – Definição de como os resultados da pesquisa irão contribuir para a disseminação do conhecimento adquirido na instituição de origem;

IX – Referências bibliográficas;

X - Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados;

XI - Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos;

XII - Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;

7.6. O tamanho máximo dos arquivos a serem anexados não poderá ultrapassar 5 MB.

7.7. O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos entregues.

## **8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

8.1 A comissão de seleção, responsável pela seleção dos candidatos a bolsa e designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, será constituída pelo Coordenador do Subprojeto, pelos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação partícipes do subprojeto e por um representante discente do programa líder.

8.2. Os Coordenadores de Programas de Pós-Graduação podem ser substituídos por um docente permanente por eles indicados.

8.3. Caso o Coordenador de Subprojeto seja também Coordenador de Programa de Pós-Graduação, o respectivo Programa de Pós-Graduação deverá ser representado por seu subcoordenador.

8.4. A portaria de nomeação da comissão de seleção será divulgada na homepage dos programas de pós-graduação vinculados ao subprojeto.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

9.1. Os seguintes critérios serão adotados na seleção dos candidatos à bolsa:

I- Aderência ao subprojeto Envelhecimento Saudável e Mobilidade Urbana;

II- Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação;

III – Produção bibliográfica nos últimos 5 (cinco) anos (a partir de 2014) para candidatos na categoria Júnior. Produção bibliográfica nos últimos 10 (dez) anos (a partir de 2009) para candidatos na categoria Sênior. Como o edital destina-se a professores do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Programa de Pós-Graduação em Educação Física e do Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo, a classificação de periódicos no Qualis/CAPES respeitará a área de origem de cada candidato.

9.2. A comissão irá priorizar os pedidos de candidatos que não tenham realizado estágio de professor visitante no exterior (ou antigo pós-doutorado no exterior) na carreira.

9.3. Critérios de desempate:

I – O primeiro critério de desempate será a maior pontuação obtida na produção bibliográfica.

II – O segundo critério de desempate será a maior pontuação obtida na produção de artigos científicos referentes ao tema Envelhecimento e Mobilidade Urbana.

III – O terceiro critério de desempate será a maior pontuação obtida, ao contabilizar as 5 (cinco) publicações dos últimos 5 (cinco) anos consideradas mais relevantes pelo(a) candidato(a) no Currículo Lattes.

## **10. DOS RESULTADOS E RECURSOS**

10.1 A lista dos candidatos com inscrições homologadas, com a pontuação obtida e respectiva classificação, será publicada na homepage do **Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva** e dos **Programas de Pós-Graduação em Educação Física e em Arquitetura e Urbanismo**.

10.2 Os pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados, via e-mail, para [ppgsc@contato.ufsc.br](mailto:ppgsc@contato.ufsc.br).

10.3 Os pedidos de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados, via e-mail, para [print.propg@contato.ufsc.br](mailto:print.propg@contato.ufsc.br).

10.4 Os resultados após análise dos pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção e de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC serão publicados na homepage do **Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Programa de Pós-Graduação Arquitetura e Urbanismo e da PROPG (www.propg.ufsc.br/internacionalizacao/print/)**.

10.5 Serão selecionado(a)s aquele(a)s candidato(a)s que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de bolsas disponibilizadas ao subprojeto.

10.6 Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, poderão ser chamados a ocupar as bolsas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação.

10.7 Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone ou por e-mail.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

I - Realizar inscrição em dois ou mais editais de seleção de bolsas de professor visitante no exterior em 2019 no âmbito do PRINT-CAPES/UFSC;

II - Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

III - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos no processo seletivo.

11.2. O resultado deste Edital tem validade até o lançamento do próximo Edital de Seleção de bolsas de professor visitante no exterior PRINT-CAPES/UFSC.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC, conforme as suas competências.

Florianópolis (SC), 04 de abril de 2019.



MARTA INEZ MACHADO VERDI  
Coordenadora do Programa de Pós-  
graduação em Saúde Coletiva



JOSIMARI TELINO DE LACERDA  
Coordenadora do Subprojeto CAPES/PRINT  
“Envelhecimento Saudável e Mobilidade Urbana”

## ANEXO I – Instituições Receptoras

<b>INSTITUIÇÕES RECEPTORAS</b>	<b>PAIS</b>
Griffith University	Austrália
University of Illinois at Urbana-Champaign	Estados Unidos da América
University College London	Reino Unido
University of Groningen	Países Baixos
University of Nebraska Medical Center	Estados Unidos da América
Curtin University	Austrália
University of Nottingham	Reino Unido
Oxford Brookes University	Reino Unido

## ANEXO II– RESUMO DO SUBPROJETO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E MOBILIDADE URBANA (PRINT/CAPES/UFSC)

### DESCRIÇÃO DO PROJETO

#### Resumo do Projeto

Envelhecimento saudável é o foco da Organização Mundial de Saúde (OMS) entre 2015-30. O conceito de envelhecimento saudável reflete o acúmulo de potenciais e déficits ao longo do curso de vida, que envolve os indicadores de saúde, mobilidade, políticas públicas e avaliação, em nível individual e coletivo. As ações para aprimorar as trajetórias de envelhecimento saudável são realizadas em qualquer idade e englobam múltiplos níveis e setores. Assim, o presente projeto de internacionalização incorpora estudos interdisciplinares realizados com diversas populações, em diferentes idades, e não apenas com idosos. Da relação existente entre urbanização e saúde, há nesta proposta a tentativa (re) significar a mobilidade urbana, traduzindo numa oportunidade para o envelhecimento saudável. Para isso, faz-se necessário estudos que evidenciem como melhor projetar, preservar, facilitar e incentivar a mobilidade dos indivíduos fora da residência. Este projeto integra duas áreas de conhecimento, dezoito pesquisadores nacionais e onze pesquisadores internacionais de oito instituições estrangeiras que enfrentam desafios semelhantes advindos do envelhecimento populacional reunidos em torno dos temas envelhecimento saudável e mobilidade urbana, propostos como linhas de pesquisa integradas. As linhas podem ser abordadas em diversos níveis, passando por estudos epidemiológicos, desenho urbano e desenvolvimento de tecnologias assistidas. O objetivo geral do projeto é intensificar a rede internacional de pesquisa promovendo a produção de conhecimento qualificado através do intercâmbio de pesquisadores nas linhas de pesquisa do presente projeto. Para isso serão realizadas missões de trabalho, criação de núcleo de pesquisa internacional, missões de estudo por meio do intercâmbio de pesquisadores e estudantes entre as instituições parceiras internacionais e a UFSC. Espera-se com este projeto de cooperação internacional ser referência em envelhecimento saudável e mobilidade urbana.

#### Problema

Aproximadamente 75% da variabilidade no envelhecimento é o resultado do impacto cumulativo de fatores de risco e de proteção ao longo da vida, incluindo individuais como condições sociais e familiares ao nascimento, gênero, etnia, escolaridade, renda, e coletivos como ambiente social e construído e políticas públicas. A OMS define Envelhecimento Saudável como "o processo de desenvolver e manter a capacidade funcional que permite o bem-estar em idades avançadas". Para isso é necessário atender as necessidades humanas básicas, capacidade de tomada de decisão, ter mobilidade, construir e manter relações sociais e contribuir para a sociedade. A mobilidade ou capacidade de se deslocar pelo sistema urbano com segurança, conforto e eficiência é fundamental para o envelhecimento saudável. Uma das principais razões pelas quais as cidades existem é justamente para otimizar os deslocamentos. A tendência mundial é que as pessoas conforme envelhecem, possam viver cada vez mais próximas a transportes e que a infraestrutura urbana seja planejada e compatível com suas reais necessidades. Quando a infraestrutura urbana não atende às necessidades da população, ocorre diminuição dos deslocamentos e agravamento da capacidade física. Estudos mostram que pessoas que se deslocam por meios ativos tendem a ter mais saúde e melhor capacidade funcional. A partir deste contexto, este projeto pretende pesquisar nas linhas do envelhecimento saudável e da mobilidade urbana,

em nível individual e coletivo, de forma interdisciplinar, integrada e fortalecida pela colaboração e experiências internacionais.

### Justificativa (2000 caracteres)

**Do ponto de vista científico**, essa proposta é imprescindível porque atinge as questões do envelhecimento saudável e da mobilidade urbana de forma ampla, integrada e interdisciplinar, em nível individual e coletivo, envolvendo pesquisas para o diagnóstico, intervenção e desenvolvimento de tecnologias, em todas as faixas etárias, integrando pesquisadores da área das Ciências da Saúde e das Ciências Sociais Aplicadas.

**Do ponto de vista tecnológico** esta proposta é desbravadora pelo potencial de, através da integração das áreas explicitadas, propiciar o desenvolvimento de tecnologias da informação e aprimoramento das tecnologias assistivas existentes para população envolvida nos projetos de pesquisa gerados a partir destas parcerias, além da produção de materiais, em português e inglês, disponibilizados online, aumentando o repositório de conhecimento interdisciplinar e potencializando o alcance de outros PPGs e outras parcerias estrangeiras.

**Do ponto de vista econômico**, a relevância se expressa no potencial de desenvolvimento de ações, da ciência básica à ciência aplicada, que servirão como referência para otimização de políticas públicas por meio do planejamento de ações pautadas em resultados científicos. A formação de recursos humanos por meio das missões de estudo capacitará os mesmos na busca de recursos financeiros de outras agências de fomento, principalmente as internacionais.

**Do ponto de vista social**, a proposta potencializará a análise dos indicadores sociais e de saúde prevalentes em diferentes grupos populacionais. Além disso, as intervenções ambientais podem diminuir as limitações e as deficiências ao longo do processo de envelhecimento, e talvez, os custos de cuidados de saúde associados ao aumento da população idosa e suscita a necessidade de novas estratégias para melhor planejar os bairros.

### Atividades Propostas

#### (1) Missões de trabalho no exterior

A) Apresentação de trabalhos em eventos com visita técnica com objetivo de prospecção de parcerias;

B) Atividades de pesquisa dos projetos de cooperação internacional, contemplando, pelo menos, 1 missão por país envolvido, por ano.

## **(2) Atividades de manutenção dos projetos**

A) Criação do Núcleo de Pesquisa Internacional com divulgação por meio de uma página no site da UFSC, para divulgação das atividades realizadas e artigos publicados pela equipe.

B) Atividades executivas e acadêmicas relacionadas à realização dos projetos de cooperação internacional

## **(3) Missões de estudo**

(3.1) Da UFSC para o exterior

A) Doutorado sanduíche: estudantes de doutorado dos PPGs envolvidos desenvolverão pesquisa nas Instituições estrangeiras por 12 ou 6 meses, se doutorado sanduíche e 3 meses, se cursos de curta duração.

B) Professor visitante sênior e júnior: estágio de pós-doutorado relacionado às linhas de pesquisa deste projeto, com tempo de permanência de 12 meses em Instituição estrangeira.

(3.2) Na UFSC

A) Professor visitante no país: participação de professores estrangeiros em atividades de pesquisa e eventos nos PPGs envolvidos.

B) Jovem talento: projetos de pesquisa desenvolvidos por jovem doutor com experiência no exterior por um período de 12 meses nas linhas de pesquisa deste projeto.

Pós doc com experiência no exterior: realização de projeto de pesquisa em pós-doutoramento após experiência no exterior em áreas correlacionadas às linhas de pesquisa deste projeto.

## **(4) Outras atividades relevantes**

A) Workshops: Oficinas de capacitação desde a definição da metodologia do estudo até a redação de artigos científicos.

B) Disciplinas integradas entre os PPGs envolvidos ministradas em inglês, 2 por ano e também em português, 1 por ano, para estudantes brasileiros e estrangeiros no Brasil.

### Caráter Inovador

*Apresentar inovações trazidas pelo projeto nas dimensões institucional, acadêmica, tecnológica e de inserção internacional à UFSC.*

#### **Dimensão Institucional:**

- Geração de novos processos e produtos científicos no estudo do envelhecimento saudável e mobilidade urbana.
- Ampliação do potencial de reflexão sobre o tema saúde da população, na ótica de cada PPG e com isso propiciará avanço científico na temática, o que colocará a UFSC no front de pesquisas sobre o envelhecimento no país com articulação e reconhecimento internacional
- Identificação de produtos registráveis a partir das parcerias desta proposta de cooperação internacional.

#### **Dimensão Acadêmica:**

- Os PPGs envolvidos apresentam nesta proposta um caráter inovador quando propõe a integração de conteúdos para além da formação de núcleos de pesquisa mas em disciplinas, sendo estas ministradas em português e em inglês.
- Aos estudantes estrangeiros realizarão disciplina de português para estrangeiros para que eles possam aproveitar todas as atividades oferecidas pela UFSC e aos estudantes da UFSC o incentivo à proficiência em língua estrangeira a fim de ampliar o número de estudantes nos editais de bolsas para o exterior.
- Essa integração permitirá a ampliação de projetos em cooperação internacional, troca de experiências fortalecendo a rede para publicação de artigos de alto impacto, evidenciando a UFSC em um lugar de destaque em Santa Catarina e no Brasil.

#### **Dimensão Tecnológica:**

- Incentivo ao uso de tecnologia da informação e aprimoramento da tecnologia assistiva existentes para população envolvida nos projetos de pesquisa gerados a partir destas parcerias.
- Materiais produzidos em português e inglês, gravados, sendo disponibilizados online, aumentando o repositório de conhecimento interdisciplinar e potencializando o alcance de outros PPGs e outras parcerias estrangeiras.

#### **Dimensão de inserção internacional à UFSC:**

- Fortalecimento da rede por meio do núcleo de pesquisa internacional, a UFSC propõe a formação de um Centro de Excelência em Estudos sobre Envelhecimento Saudável e Mobilidade Urbana.

### Bibliografia de Referência

*Relacionar no máximo 20 referências relevantes à temática proposta.*

ASHER, L; ARESU, M; FALASCHETTI, E; MINDELL, J. Most older pedestrians are unable to cross the road in time: a cross-sectional study. Age Ageing, v. 41, n. 5, p. 690-694, 2012.

BECKY P Y; LOO WWY; LAM RM; KEIKO K. How Is the Neighborhood Environment Related to the Health of Seniors Living in Hong Kong, Singapore, and Tokyo? Some Insights for Promoting Aging in Place. *Annals of the American Association of Geographers*, v. 107, n. 4, 2017.

CLARKE, P; GALLAGHER, N. A. Optimizing mobility in later life: the role of the urban built environment for older adults aging in place. *J Urban Health*, v. 90, n. 6, p. 997-1009, 2013.

DOEBLER S. Access to a Car and the Self-Reported Health and Mental Health of People Aged 65 and Older in Northern Ireland. *Research on Aging*, 2015.

GITELMAN A; PESAHOV F; CARMEL R; CHEN, S. The use of mobility scooters by the elderly – a feasibility study in Israel. Victoria Gitelman et al. / *Transportation Research Procedia*, v. 14, 2016.

HAUSTEIN, S. Mobility behavior of the elderly: an attitude-based segmentation approach for a heterogeneous target group. Springer Science Business Media, 2011.

HESSA, D. B; RUSSELL, J. K. Influence of built environment and transportation access on body mass index of older adults: Survey results from Erie County, New York. *Transport Policy*, v. 20, 2012.

MARQUET, O; MIRALLES-GUASCHB, C. Neighbourhood vitality and physical activity among the elderly: The role of walkable environments on active ageing in Barcelona, Spain. *Social Science & Medicine*, v. 135, p. 24–30, 2015.

MATHIS, A. L; ROOKS, R. N; TAWK, R. H; KRUGER, D. J. Neighborhood Influences and BMI in Urban Older Adults. *Appl Gerontol*. 2015.

OMS. Organização mundial de saúde (OMS). Relatório sobre envelhecimento e saúde. Genebra, 2015.

OPAS. Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS). Envelhecimento ativo: uma política de saúde/World Health Organization. Brasília, DF: Organização Pan-Americana de Saúde, 2005.

O'HERN, S; OXLEY, J; LOGAN, D. Older Adults at Increased Risk as Pedestrians in Victoria, Australia: An Examination of Crash Characteristics and Injury Outcomes. *Traffic Inj Prev*. v. 16, suppl 2, p. 161-167, 2015.

OSWALD F1, KONOPIK N. Impact of out-of-home activities, neighborhood and urban-related identity on well-being in old age. *Z Gerontol Geriatr*, v. 48, n. 5, p. 401-401, 2015.

PARK S; LEE S. Age-friendly environments and life satisfaction among South Korean elders: person–environment fit perspective. *Aging & Mental Health*, v. 21, n. 7, 2017.

RANTAKOKKO, et al.; Perceived barriers in the outdoor environment and development of walking difficulties in older people. *Age Ageing*, v. 41, n. 1, p. 118-121, 2012.

RYDIN, Y. et al. Shaping cities for health: complexity and the planning of urban environments in the 21st century. *The Lancet*, v 379, n. 9831, p. 2079-2108, 2012.

SATARIANO, et al.; Mobility Disability in Older Adults: At the Intersection of People and Places. *Gerontologist*, v. 17, 2014.

SAWCHUK CN, RUSSO JE, BOGART A, CHARLES S, GOLDBERG J, FORQUERA R, et al. Barriers and facilitators to walking and physical activity among American Indian elders. *Prev Chronic Dis*, v. 8, 2011.

WHO. World Health Organization (WHO). Global Health and Aging. National Institute on Aging National Institutes of Health U.S. Department of Health and Human Services. 2011. Disponível em: <[http://www.who.int/ageing/publications/global\\_health.pdf?ua=1](http://www.who.int/ageing/publications/global_health.pdf?ua=1)>

WHO. World Health Organization. Global strategy and action plan on ageing and health (2016-2020). World Health Organization. 2014.



**Nome do colaborador no exterior:**

**E-mail:**

**ORCID do colaborador:**

**Link para CV do colaborador:**

**Período pretendido no exterior: início / e término / (mês / ano)**

(O período de afastamento deve estar compreendido entre 01/10/2019 e 31/03/2020)

**Instituição receptora: (Selecionar a instituição de destino)**

OPÇÃO	INSTITUIÇÕES RECEPTORAS	PAIS
	Griffith University	Austrália
	University of Illinois at Urbana-Champaign	Estados Unidos da América
	University College London	Reino Unido
	University of Groningen	Países Baixos
	University of Nebraska Medical Center	Estados Unidos da América
	Curtin University	Austrália
	University of Nottingham	Reino Unido
	Oxford Brookes University	Reino Unido

#### **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que estou ciente do disposto no i) EDITAL N.º 02/PPGBTC/2019, ii) no regulamento de bolsas de Professor Visitante no Exterior (PVE) da CAPES e iii) no Edital 041/2019 PRINT/CAPES, declarando que estou me inscrevendo em somente um único edital de seleção de bolsas de professor visitante no exterior de 2019 do PRINT-CAPES/UFSC.

Data: / /2019

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_